

## IMPRENSA OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

## MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **196820252158**

## SUMÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 956, de 16 de dezembro de 2025	1
PORTRARIA Nº 957, de 16 de dezembro de 2025	1
PORTRARIA Nº 958, de 16 de dezembro de 2025	2
PORTRARIA Nº 959, de 16 de dezembro de 2025	2
PORTRARIA Nº 960, de 16 de dezembro de 2025	2
PORTRARIA DE DIÁRIAS Nº 163, de 15 de dezembro de 2025	2
PORTRARIA DE DIÁRIAS Nº 744, de 04 de dezembro de 2025	2

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº. 088/2025/PMCO/TO	5
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	
PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº. 034/2025/FMASCO/TO	5
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	5

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 956, de 16 de dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 1049/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR** pelo período de 01 (um) ano, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, para a Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com **ônus para o órgão cedente**, a servidora efetiva abaixo mencionada, como segue:

NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
Deborah Cristina Dias Batista	Professora	295	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 957, de 16 de dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Administração/, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 913, de 08 de dezembro de 2025**, publicada no **Diário Oficial N° 1962**, referente à Portaria de Alteração de Carga Horária da servidora Erica Alves de Souza, mat. 22170, Professora de Educação Básica – Pedagogia, passando a constar nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

"Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO."

**DEVE CONSTAR:**

"Dispõe sobre Alteração de Carga Horária de trabalho à servidora do Município de Colinas do Tocantins - TO."

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTEIRA Nº 958, de 16 de dezembro de 2025.**

*"Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 1066/2025**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar, no dia 16 de dezembro de 2025**, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Gerente de Manutenção	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTEIRA Nº 959, de 16 de dezembro de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 1066/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir do dia 17 de dezembro de 2025**, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Diretora de Fiscalização Comercial	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTEIRA Nº 960, de 16 de dezembro de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 1067/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir do dia 17 de dezembro de 2025**, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Eduarda Miranda da Cunha	Gerente de Manutenção	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTEIRA DE DIÁRIAS Nº 163, de 15 de dezembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar sem efeito a Portaria de Diárias nº 161, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** razões de interesse da Administração Pública, devidamente justificadas no Processo Administrativo nº 6264/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar, em todos os seus termos, a **Portaria de Diárias nº 161, de 08 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial Nº 1963, que concedeu diárias ao servidor Fábio Alves Carvalho para deslocamento ao Município de Palmas/TO.

**Art. 2º** Ficam automaticamente sem efeito as concessões de diárias e quaisquer atos decorrentes da Portaria ora revogada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTEIRA DE DIÁRIAS Nº 744/2025, de 04 de Dezembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 8791/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER O Sr. CARLOS PEREIRA DA SILVA**, SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 20.671,lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 03, 04, 05, 10, 12, 14, 24, 26, 27, 28 de Novembro de 2025 para transportar pacientes para consulta no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional e sessão de hemodiálise no instituto reanal em Araguaína TO. E nos dias 17 e 19 de novembro de 2025 para transportar paciente para consulta no hospital do Caju e hospital regional de Paraisó TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **12 (doze) diárias** no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), com valor total de **R\$ 1.200,00** (**Hum mil e duzentos reais**) para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Dezembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral,

Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparéncia, entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor da empresa: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, nome fantasia **MEGASOFT INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, com sede na Quadra Arso 21 Avenida Ns 01, S/Nº Lote 03, Sala 112, Condomínio Aldeia Center, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-216, Telefone (62) 3412-5000, e-mail- [comercial@megisoftinformatica.com](mailto:comercial@megisoftinformatica.com)

LOTE ÚNICO							
Lote Único	Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Período Estimado (Meses)	Valor Unitário	Valor Total

Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparéncia, entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses	1.	Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia; E-Sic, Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas; Recibo Provisório de Serviços; Validação de Notas Fiscais e de RPS, entre outros, <b>em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas/TO.</b>	Serviço	01	12	5.479,66	65.755,92
Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia; em <b>atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/TO.</b>	2.	Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia; em <b>atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/TO.</b>	Serviço	01	12	5.479,00	65.748,00
Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia, entre outros, <b>em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas/TO.</b>	3.	Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia, entre outros, <b>em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas/TO.</b>	Serviço	01	12	5.479,00	65.748,00
Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia, entre outros, <b>em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas/TO.</b>	4.	Prestação de serviços de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balançete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota, Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência social; Portal de Transparéncia, entre outros, <b>em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas/TO.</b>	Serviço	01	12	5.479,00	65.748,00
Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, implantação, habilitação e treinamento dos usuários - Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	5.	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, implantação, habilitação e treinamento dos usuários - Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviço	01	01	Incluso	Incluso
<b>Valor Total Estimado</b>		<b>R\$ 262.999,92</b>					

Valor Registrado é de **R\$ 262.999,92 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. Importa a presente Homologação em um valor total estimado é de **R\$ 262.999,92 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. \*Homologação na integra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo sob Protocolo nº7594/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2025/PMCO/TO. Colinas do Tocantins/TO, dezesseis (16) dias do mês de dezembro de 2025. JOSEMAR CARLOS CASAR-**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025 FMSCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO-TO N° 046/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024 PROTOCOLO N° 7262/2024.

Primeiro termo aditivo de prazo referente ao Contrato N° 007/2025

FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **BSS SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, representada pelo senhor **BRUNO DE SOUSA SARMENTO**, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços em suporte técnico, monitoramento, transmissão e capacitação dos programas de saúde (Raas, Bpa Magnético, Sai, Cnes Local, Bolsa Família, E-Sus, Sinanet, Sinanet, Sinasc, Sim, Sisloc, Siságua, Sivep, Siscan, Cartão Sus, Gal, Tabwin, Transmissor, Sinan Relatórios, Sipni E-Gestor) com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde Colinas do Tocantins/TO.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção Sec. Mul. de Saúde					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.122.1005.2.113	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	624	1.500.1002.0000 - ASPS - Ações e Serv. Saúde

**DO PRAZO:** A vigência do Contrato Nº007/2025/FMSCO/TO ficará prorrogado por 05(cinco) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de maio de 2026.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos da Lei 14.133 de 2021.

**Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.**

**JAIR PEREIRA LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023 PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 073/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 PROTOCOLO Nº 8015/2023

Segundo termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 076/2023 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **PROJETCON DO BRASIL**, representada pela senhora **ELIANE LILIAM MADEIRA PASSOS**, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria no processo de execução, prestação de contas do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento-FINISA Setor Público.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

gestão	código da unidade	código orçamentário	projeto atividade	elemento de despesa	fonte
03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Mul. de Infraestrutura e Obras	15.452.4052.2.450	Manutenção da Secretaria Mul. de Infraestrutura e Obras	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500.0000.0000

**DO PRAZO:** A vigência do Contrato Nº076/2023/PMCO/TO ficará prorrogado por 03(três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de março de 2026.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos da Lei 14.133 de 2021.

**Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.**

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025 PMCO-TO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 946/2025 CONCORRÊNCIA PMCO-TO Nº 006/2025

Segundo termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 049/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, neste ato representado pelo senhor **RUBERVALDO LIMA DOS SANTOS**, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, no que refere a construção de um memorial dos prefeitos e um ossuário no Município de Colinas do Tocantins - TO, na Avenida Bernardo Sayão nº 855, Cemitério Municipal São João Batista - Setor Santa Rosa, localizada no Município de Colinas do Tocantins/TO.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
03 - Prefeitura Municipal	0358 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15.452.050 5.1.442	Const/Ampliação/Reforma do Cemitério	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0532	1.500.0000.0000

**DO PRAZO:** A vigência do Contrato Nº049/2025/PMCO/TO ficará prorrogado por 40(quarenta) dias, iniciando-se em 07 de janeiro de 2026, estendendo-se até 16 de fevereiro de 2026.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art.107 da Lei Federal 14.133/2021.

**Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.**

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 FMECO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMECO-TO Nº 5405/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMECO-TO Nº 006/2025

Primeiro termo aditivo de prazo e reajuste de valor referente ao Contrato Nº 014/2025 FMECO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por sua atual gestora a senhora **PATRICIA CASTRO FERREIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, representada pelos senhores **ROGERIO RAMOS DE SOUZA** e **RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE**, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE, para execução de ações no Programa de Educação Empreendedora com o Projeto: Educação Transformadora - Inovação, inclusão e empreendedorismo para um futuro melhor.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SEMEC					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
20 - Fundo Municipal de Educação	2043 - Sec. Mul. De Educação	12.122.1200.2.049	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01247	1.500.1001.0000 - Recurso Próprio - MDE

**DO PRAZO:** A vigência do Contrato Nº014/2025/FMECO/TO ficará prorrogado por 03(três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de março de 2026.

#### DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

Valor do Contrato	Percentual de Acréscimo	Valor Acrescido	Valor do Contrato Original com o valor acrescido

R\$ 144.500,00	25%	R\$ 36.125,00	R\$ 180.625,00
----------------	-----	---------------	----------------

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo no art.107, art. 124, I, alínea "b" e art. 125 ambos da lei federal 14.133/2021.

**Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.**

**PATRICIA CASTRO FERREIRA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 036/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 8922/2025**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 22/12/2025 até às 07:14.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema informatizado em formato SAAS para gerenciamento eletrônico de documentos multiuso da Secretaria Municipal de Administração de Colinas do Tocantins. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 16 de dezembro de 2025.

**PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº. 088/2025/PMCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8789/2025/PMCO/TO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº037/2025/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº037/2025/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº8789/2025/PMCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SST para gerenciamento e envio mensal das informações obrigatórias ao e-Social, para todos os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

**Considerando** que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração.

Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias uteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de

Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SST para gerenciamento e envio mensal das informações obrigatórias ao e-Social, para todos os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de

2025

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº: 8789/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 037/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SST para gerenciamento e envio mensal das informações obrigatórias ao e-Social, para todos os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

**INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** A partir 07:15 horas do dia 17/12/2025.

**FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até 07:00 horas do dia 22/12/2025.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 22/12/2025.

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08:00 horas às 14:00 horas

**INTERVALO DE LANCES: 1,00 (Um Real)**

**ORÇAMENTO SIGILOSO**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PREFERÊNCIA A MEI, ME E EPP:** Sim exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte), conforme [ANEXO IV, art. 9º, do decreto municipal nº 07, dia 31, do mês janeiro, do ano 2024.](#)

**SISTEMA A SER UTILIZADO:** O certame será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), estando o edital disponível no [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](#), Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pnscp/> e site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:** +55 63 9 91211193, [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br)

Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias de dezembro de 2025.

**Malvina da Cruz Nascimento  
Portaria Nº926/2025**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 034/2025/FMASCO/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9734/2025/FMASCO/TO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº017/2025/FMASCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº017/2025/FMASCO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº9734/2025/FMASCO/TO, com fundamento no

artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Considerando** que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARA** a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

Colinas do Tocantins – TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025

**VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**

Gestora do FMAS

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº:** 9734/2025

**DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº** 017/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** A partir 16:00 horas do dia 16/12/2025.

**FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até 07:00 horas do dia 19/12/2025.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 19/12/2025.

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08:00 horas às 14:00 horas

**INTERVALO DE LANCES:** 1,00 (um real)

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 11.761,50 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço – Lote Único.

**PREFERÊNCIA A MEI, ME E EPP:** Sim exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte), conforme [ANEXO IV, art. 9º, do decreto municipal nº 07, dia 31, do mês janeiro, do ano 2024.](#)

**SISTEMA A SER UTILIZADO:** O certame será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), estando o edital disponível no [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](#), Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pnlp/> e site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:** +55 63 9 91211193, [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br)

Colinas do Tocantins – TO, aos 16 dias de dezembro de 2025.

**Malvina da Cruz Nascimento**  
Portaria Nº926/2025

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

#### Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II

E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)

Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

#### SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Walkenya Santos de Andrade

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.